



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 83 / 2012

PEDRO LUÍS FILIPE, Diretor Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara, através do seu despacho n.º 84/2009-2013 de 5 de novembro de 2009, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 18 de abril de 2012, deliberou:

Alterar a adenda referente à Componente de Apoio à Família, celebrada em 07 de Dezembro de 2011 entre o Município de Almada, Agrupamento de Escolas D. António da Costa e o Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L., para a escola EB1/JI Almada nº 3, nos seguintes termos:

Onde se lê,

“No âmbito da alínea c) da cláusula sétima do Protocolo de Colaboração, a Câmara Municipal de Almada apoia o Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e ecológico, C.R.L., para assegurar o desenvolvimento do serviço de apoio à família, com a atribuição de um apoio financeiro no valor até 12.080,00 € (doze mil e oitenta Euros), cabimentado pela rubrica 05.01.05.07.01 PAM 2, a ser atribuído em Tranches:

- a) 1ª Tranche – 4.832,00 € (quatro mil, oitocentos e trinta e dois Euros) – em 2011, para arranque das actividades;
- b) 2ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período Lectivo – 4.832,00 € (quatro mil, oitocentos e trinta e dois Euros);
- c) 3ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período Lectivo – até 2.416,00 € (dois mil, quatrocentos e dezasseis Euros) – 2012.”

Deverá ler-se,

No âmbito da alínea c) da cláusula sétima do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia o Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L., para assegurar o desenvolvimento do serviço de apoio à família, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.170,00 € (quinze mil, cento e setenta Euros), cabimentado pela rubrica 05.01.05.07.01 PAM 2, a ser atribuído em Tranches:

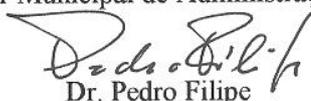
- a) (...);
- b) (...);
- c) 3ª Tranche – após recebimento do balancete correspondente ao 2º Período Lectivo – até 5.506,00 € (cinco mil, quinhentos e seis Euros) – em 2012.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02 PAM 2. Cabimento nº PC2622.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de abril de 2012

O Diretor Municipal de Administração Geral


Dr. Pedro Filipe